



DECRETO LEGISLATIVO Nº 874 DE 23 DE MARÇO de 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DO FERIADO DA SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DIA 03 DE ABRIL DE 2026, BEM COMO NA SEGUNDA-FEIRA, DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DE SÃO JORGE, CELEBRADO EM 23 DE ABRIL, PARA O REFERIDO DIA, E DA PROXIMIDADE DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES (21 DE ABRIL DE 2026), NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo na quinta-feira, dia 02 de abril de 2026, em razão do feriado da Sexta-Feira da Paixão, celebrado na sexta-feira, dia 03 de abril de 2026, data de significado religioso para a tradição cristã.

Art. 2º Fica antecipado o feriado de São Jorge, tradicionalmente celebrado no dia 23 de abril de 2026, para a segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, considerando a proximidade com o feriado nacional de Tiradentes, celebrado na terça-feira, dia 21 de abril de 2026.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto Legislativo visam à melhor organização administrativa e à racionalização do funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 23 de março de 2026.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Heliomar Velloso da Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário